

APLICAÇÃO DO CONCEITO DE “PESSOA” AO SER HUMANO EM SANTO TOMÁS DE AQUINO

APPLICATION OF THE CONCEPT OF “PERSON” TO THE HUMAN BEING IN SAINT THOMAS AQUINAS

APLICACIÓN DEL CONCEPTO DE “PERSONA” AL SER HUMANO EN SANTO TOMÁS DE AQUINO



10.56238/edimpacto2025.090-004

Márlon Henrique Cunha

Especialista em Missiologia

Instituição: Instituto Santo Tomás de Aquino (ISTA)

E-mail: marlonhcunha@hotmail.com

RESUMO

Dentre as várias concepções acerca da pessoa humana acredita-se que a definição de Boécio foi a que mais teve ênfase, pelo menos no Ocidente Cristão justamente por afirmar que o ser humano é uma substância individual de natureza racional, mas este pensamento foi auge de inúmeras críticas do qual só Santo Tomás de Aquino conseguiu rebater todas elas ao afirmar principalmente que a pessoa humana é o que há de mais perfeito em toda a natureza, a saber, o que subsiste individualmente em uma natureza racional. No presente capítulo realizado a partir de uma revisão de literatura teve-se como objetivo compreender e explicar o que o filósofo medieval Santo Tomás de Aquino pensou em relação à pessoa humana. Seu primeiro passo nos estudos teve uma decisiva influência aristotélica. Suas principais publicações filosóficas identificam-no como alguém que contribuiu principalmente na perspectiva ontológico-metafísica para solucionar este importante problema da concepção de pessoa. Apesar disso, continuou sendo uma questão muito difícil e discutida. Dando um enfoque maior à pessoa na visão antropológica tomista, sem esquecer que o tema escolhido é de cunho eminentemente filosófico, ao conceituar a “pessoa humana”, Santo Tomás pegou tal definição a partir de Deus como Ser perfeito. É pelo fato de ser “pessoa” que o homem, no universo, está no ápice dos entes, pois é considerado como a imagem e semelhança de Deus. Isso faz pensar que a personalidade do ser humano se encontra primeiramente em Deus. Contudo, a condição de pessoa em Deus só pode ser atingida através da razão porque é ela que nos distingue dos outros seres, e torna cada um digno, apesar das imperfeições.

Palavras-chave: Pessoa humana. Substância individual. Natureza racional. Unidade substancial. Ser de fronteira.

ABSTRACT

Among the various conceptions regarding the human person, it is believed that Boethius's definition was the one that received the greatest emphasis, at least in the Christian West, precisely because it affirms that the human being is an individual substance of a rational nature. However, this thought was the target of numerous criticisms, which only Saint Thomas Aquinas was able to fully address by affirming, above all, that the human person is the most perfect being in all of nature, namely, that



which subsists individually in a rational nature. In the present chapter, carried out through a literature review, the objective was to understand and explain what the medieval philosopher Saint Thomas Aquinas thought regarding the human person. His first steps in his studies were decisively influenced by Aristotle. His main philosophical works identify him as someone who contributed mainly from an ontological-metaphysical perspective to address this important problem of the conception of the person. Nevertheless, it continued to be a very difficult and much-discussed issue. Focusing more on the person from the Thomistic anthropological perspective, without forgetting that the chosen theme is eminently philosophical, when conceptualizing the “human person,” Saint Thomas took such a definition from God as the perfect Being. It is precisely because man is a “person” that he stands at the apex of beings in the universe, as he is considered to be in the image and likeness of God. This leads to the reflection that the personality of the human being is found primarily in God. However, the condition of being a person in God can only be attained through reason, since it is reason that distinguishes us from other beings and renders each one worthy, despite imperfections.

Keywords: Human person. Individual substance. Rational nature. Substantial unity. Border being.

RESUMEN

Entre las diversas concepciones acerca de la persona humana, se cree que la definición de Boecio fue la que más tuvo énfasis, al menos en el Occidente cristiano, justamente por afirmar que el ser humano es una sustancia individual de naturaleza racional. Sin embargo, este pensamiento fue objeto de numerosas críticas, de las cuales solo Santo Tomás de Aquino logró responder a todas al afirmar, sobre todo, que la persona humana es lo más perfecto de toda la naturaleza, es decir, lo que subsiste individualmente en una naturaleza racional. En el presente capítulo, realizado a partir de una revisión de la literatura, se tuvo como objetivo comprender y explicar lo que el filósofo medieval Santo Tomás de Aquino pensó en relación con la persona humana. Sus primeros pasos en los estudios tuvieron una decisiva influencia aristotélica. Sus principales publicaciones filosóficas lo identifican como alguien que contribuyó principalmente desde la perspectiva ontológico-metafísica para solucionar este importante problema de la concepción de persona. No obstante, siguió siendo una cuestión muy difícil y discutida. Dando un mayor enfoque a la persona en la visión antropológica tomista, sin olvidar que el tema elegido es de carácter eminentemente filosófico, al conceptualizar la “persona humana”, Santo Tomás tomó tal definición a partir de Dios como Ser perfecto. Es por el hecho de ser “persona” que el hombre, en el universo, está en la cúspide de los entes, pues es considerado imagen y semejanza de Dios. Esto hace pensar que la personalidad del ser humano se encuentra primeramente en Dios. Sin embargo, la condición de persona en Dios solo puede alcanzarse a través de la razón, porque es ella la que nos distingue de los demás seres y hace a cada uno digno, a pesar de las imperfecciones.

Palabras clave: Persona humana. Sustancia individual. Naturaleza racional. Unidad sustancial. Ser de frontera.



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Escolhemos como tema deste capítulo “*Aplicação do conceito de ‘pessoa’ ao ser humano em Santo Tomás de Aquino*”, com a finalidade de compreender melhor o pensamento de Santo Tomás em relação ao homem como pessoa, como um ser de fronteira, um ser natural, histórico e cristão, por ser um tema atual e muito recorrente nas discussões filosóficas. A escolha de Tomás de Aquino como nosso autor se deu pelo fato de ele ter uma compreensão mais integrada da pessoa humana.

O que é o homem? Essa é uma pergunta que sempre nos instiga e para a qual certamente não teremos uma resposta concreta e acabada. No entanto, a partir da reflexão, podemos entender o valor e a dignidade do “*ser-humano*”, do “*ser-pessoa*”, do “*ser-inserido*”, do “*ser-aí*” e, a partir daí, perceber que, como pessoa (indivíduo), compreendemos as outras pessoas e podemos ajudá-las a também se compreenderem, fazendo com que melhorem cada vez mais os aspectos políticos, sociais e culturais na promoção e na defesa da vida humana.

Sabemos que há muitas dificuldades para explicitar tal questão, mas a partir deste interesse, compreendemos e desenvolvemos mais nossos conhecimentos sobre Ética, Antropologia, Metafísica, etc., despertando ainda mais o gosto pela Filosofia e fazendo com que nos tornemos verdadeiramente amigos do saber.

Muitas pessoas já dissertaram sobre este tema, pois ele é considerado bastante polêmico e passível de várias interpretações não só na Filosofia, mas em todos os aspectos sócio-culturais que focalizam a pessoa humana como um ser de dignidade, respeito e liberdade, dotado de inteligência e capaz de transcender a realidade.

Pelo viés filosófico, a concepção de homem se torna muito complexa. Devido à multiplicidade de reflexão por parte dos filósofos, tivemos por predileção Santo Tomás de Aquino que, com sua visão cristianizada da Filosofia, faz uma junção da perspectiva antropológica cristã com uma perspectiva greco-filosófica, embasando em fundamentos metafísicos de forma analítico-sistemática, sem esquecer do agir ético alicerçado em seu pensamento.

Este capítulo tem por objetivo oferecer ao leitor um maior esclarecimento sobre a definição de pessoa na perspectiva filosófica tomista e levá-lo a compreensão sem descartar seu ponto de vista fundamentado em suas raízes culturais.

Santo Tomás teve uma decisiva influência aristotélica o que o identificam como alguém que contribuiu para solucionar este importante problema da concepção de pessoa. Falar-se-á desta atribuição do conceito de “pessoa” ao ser–humano na perspectiva tomista denominando-o como uma substância subsistente de caráter individual e também como uma natureza racional de análise reflexiva; bem como as definições de corpo e alma e suas relações decorrentes a partir de uma estrutura metafísico-ontológica. Assim, destacamos o ser humano como um “ser de fronteira” capaz de unir a



realidade material com a realidade espiritual no intuito de tentar buscar cada vez mais a felicidade última, além de considerá-lo como a criatura mais perfeita de toda a criação.

Toda monografia foi elaborada a partir da Suma Teológica parte I, questões 29, 75, 76 e 79, na qual tratam do tema da pessoa humana. A Suma Teológica no todo é uma das grandes obras de Santo Tomás que, segundo o papa Pio XI: “A suma Teológica é o céu visto da terra”. (Alocução de 12-12-1924, no colégio «Angelicum» de Roma).

"A todos quantos agora sentem sede da verdade, dizemos-lhes: ide a Santo Tomás de Aquino".
(Pio XI, Studiorum Duce)

2 APLICAÇÃO DO CONCEITO DE “PESSOA” AO SER HUMANO EM SANTO TOMÁS DE AQUINO

Como ponto central deste trabalho, este capítulo parte do pensamento de Severino Boécio para o de S. Tomás de Aquino, dando ênfase maior ao Aquinate, pois ele é o filósofo para o qual converge toda a filosofia cristã clássica, aprofundando cada elemento chave desta atribuição de “pessoa” ao gênero humano e defendendo a ideia de Boécio contra toda crítica feita a ele.

O conceito metafísico de “pessoa” foi questionado no período medieval, mas S. Tomás de Aquino resolveu definitivamente a discussão, tornando-a conhecida e valorizada por todos, principalmente no Cristianismo. O esforço do Aquinate não foi em vão. Em seus escritos, especialmente na S.T., ao falar da pessoa, ele utiliza mais a dimensão da subsistência, da incomunicabilidade¹, da racionalidade e da intelectualidade, dando o sentido de um ser completo, individual, distinto de qualquer outro ser e cuja natureza é espiritual.

S. Tomás produziu uma vasta síntese de tudo o que fora debatido no pensamento antigo medieval até sua época, mostrando, claramente, que o casamento entre um cristianismo já extensamente platonizado e a filosofia de Aristóteles poderia ser feito para solucionar tais problemas. Bebeu até em outras fontes ao incluir elementos do pensamento judaico e islâmico.

S. Tomás refuta de antemão todos os filósofos modernos que recusam a condição de pessoa em Deus, em virtude dos limites que esta apresenta no homem. Não é a condição de pessoa em si que é imperfeita, é o homem que é imperfeitamente pessoa, embora sendo tal, mas considerado digno por tão grande título. Na contemporaneidade, sua definição ainda é aceita, mas foi delimitada ao aspecto metafísico porque todo o interesse foi deslocado para uma linha mais existencial, concreta e universal.

Seguindo o percurso da Filosofia Cristã, o Aquinate vê que a dignidade da pessoa humana se faz na própria natureza divina do homem, ou seja, o homem tem em seu ser corpóreo e psíquico parte de uma essência divina por ser a imagem e semelhança de Deus e, neste caso, deve ser considerado

¹ O termo “incomunicabilidade” para S. Tomás de Aquino não se refere ao aspecto relacional e social, mas ao aspecto metafísico. É o ser de um indivíduo que não pode ser comunicado ao outro.



como ente digno. A dignidade é algo divino que todo homem possui, é um elemento inseparável, e por si só, é capaz de basear a existência de direitos e garantias indispensáveis concedidos à proteção do gênero humano, no todo.

2.1 ATRIBUIÇÃO DO CONCEITO DE “PESSOA” AO HOMEM

Ao atribuir o conceito de “pessoa” ao homem, S. Tomás parte de três ideias: a concepção clássica do homem como animal racional, a concepção neoplatônica do homem, na hierarquia dos seres, como ser fronteiriço entre o corpo e o espírito e a concepção bíblica do homem como criatura, imagem e semelhança de Deus.

Na concepção clássica, que é o da unidade do homem ou da relação da alma racional com o corpo, S. Tomás a rejeita, mas mantém a unidade *hilemórfica*² do homem, ou seja, a concepção segundo a qual a alma é a única forma substancial do composto humano. Na concepção neoplatônica, o homem tem uma posição mediadora, que permite definir sua relação com a ordem do cosmo, com o tempo e com a história. Já na concepção bíblica, o homem participa da perfeição de Deus, da qual decorre a capacidade de conhecer a verdade e de agir moralmente segundo o bem.

Ao conceituar a “pessoa humana”, S. Tomás toma tal definição a partir de Deus como Ser perfeito. É pelo fato de ser “pessoa” que o homem, no universo, está no ápice dos entes, pois é considerado como a imagem e semelhança de Deus. Isso faz pensar que a nossa personalidade se encontra, primeiramente, em Deus. Contudo, a nossa condição de pessoa em Deus só pode ser atingida através da nossa razão porque é ela que nos distingue dos outros seres, tornando-nos dignos, apesar de nossas imperfeições.

Não havendo luz de inteligência, não há dignidade de pessoa. As plantas, os seres, o mundo em si, não são pessoa. Somente o homem e Deus o são. É essa inteligência que dá importância e exalta a pessoa, sendo o ser mais perfeito em todo o Universo. Para S. Tomás, pessoa é o que subsiste em uma natureza racional de maneira mais primorosa.

Pessoa significa o que há de mais perfeito em toda natureza, a saber, o que subsiste em uma natureza racional. Ora, tudo o que diz perfeição deve ser atribuído a Deus, pois sua essência contém em si toda perfeição. Convém, portanto, atribuir a Deus este nome pessoa. Não, porém da mesma maneira como se atribui às criaturas. Será de maneira mais excelente. Como acontece na atribuição a Deus dos outros nomes dados por nós às criaturas. (TOMÁS, de Aquino, Suma Teológica I, q. 29, a.3).

Apesar de ter retomado a definição de “pessoa” de Boécio, trazendo-a para a linguagem cristã, S. Tomás foi autêntico ao valorizar tal pensamento, aplicando-o ao ente singular, particular e concreto,

² Do grego *hilē*, matéria e *morphē*, forma. A palavra deriva do hilemorfismo que é uma doutrina filosófica em virtude da qual os corpos são o resultado de dois princípios distintos e complementares, chamados matéria e forma que são fontes, respectivamente das propriedades quantitativas e qualitativas pelas quais o corpo se impõe à experiência e à ciência. (Cf. JOLIVET, 1975, p.109).



diferenciando-o da concepção que os gregos tinham do universal. S. Tomás disse que nem todo indivíduo é pessoa, mas toda pessoa é indivíduo. A individualidade faz da “pessoa humana” algo distinto, irrepetível, insubstituível, idêntico a si e diferente dos outros. É a minha personalidade, o que é próprio de mim que me caracteriza como indivíduo.

A definição de pessoa que Santo Tomás toma emprestado de Boécio, é a seguinte: pessoa é toda substância individual de natureza racional: ou, o que dá no mesmo, pessoa é o ser que subsiste distinto na natureza racional. Esta definição da pessoa, de Boécio e Santo Tomás, passou intacta a todos os filósofos e teólogos escolásticos, até os nossos dias. (NOGARE, 1979, p. 58).

Numa continuidade com o pensamento de Boécio, o termo natureza racional está inserido na disposição do espírito. O Aquinate, por sua vez, acrescenta o termo intelectual ressaltando o aspecto ontológico da substância com o aspecto da natureza espiritual. Ele definiu e determinou a “pessoa” como um ser de dignidade que não ultrapassa a dignidade da natureza divina.

Embora *pessoa* não convenha a Deus tendo em conta a origem do termo, entretanto tendo em conta aquilo que passou a significar, convém sumamente a Deus. Com efeito, como nas comédias e tragédias se representavam personagens célebres, o termo pessoa veio designar aqueles que estavam constituídos em dignidade. Daí o uso nas igrejas de chamar *personalidades* àqueles que detêm alguma dignidade. Por isso, alguns definem pessoa dizendo que é uma hispóstase distinta por uma qualidade própria à dignidade. Ora, é grande dignidade subsistir em uma natureza racional. Por isso dá-se o nome pessoa a todo indivíduo dessa natureza, como foi dito. Mas a dignidade da natureza divina ultrapassa toda dignidade, por isso o nome de *pessoa* ao máximo convém a Deus. (TOMÁS, de Aquino, Suma Teológica I, q. 29, a.3).

Essa definição de pessoa pode não ser conveniente a Deus, simplesmente porque Ele não é de natureza racional e nem pode ser chamado de substância individual, já que o princípio da substância individual é o princípio da matéria, e Deus não é matéria. Para tal questão, Ricardo de São Vítor corrigiu a questão dizendo o seguinte: “quando se trata de Deus, é ‘a existência incomunicável da natureza divina’ ”. (Ibid., q. 29, a.3). Na Suma Teológica, S. Tomás enfatizou a pessoa humana na sua estrutura ontológica, considerando toda a unidade substancial de corpo e alma e não ficando preso só aos comentários de Boécio.

2.1.1 Substância subsistente de caráter individual

O termo substância é muito comentado nas obras de S. Tomás de Aquino, que, influenciado por Aristóteles, retoma a concepção de Boécio, que comprehende no que a substância existe em si, e não em um outro definido como substância subsistente.

Chama-se substância ao *sujeito* ou ao *supósito que subsiste no gênero substância*. E tomando-a em sentido geral pode ser nomeada também pelo termo que expressa a intenção lógica: e, assim, é chamada *supósito*. Costuma-se dar-lhe três nomes que expressam a realidade: *ser da*



natureza, subsistência e hipóstase, correspondente aos três aspectos da substância. Enquanto existe em si e não em outro, chama-se *subsistência*, pois subsistir se diz do que existe em si mesmo e não em outra realidade. Enquanto ela é o sujeito de uma natureza comum, chama-se *ser da natureza*: por exemplo, este homem é um ser da natureza humana. Enquanto ela é o sujeito dos acidentes, chama-se hipóstase ou substância. (Ibid., q. 29, a.2).

Em Tomás, o termo substância é definido tanto como substância primeira (pessoa ou sujeito particular) quanto como substância segunda (mesma essência a vários indivíduos). Neste caso, dizemos que a pessoa é substância porque encontramos nela o gênero substância individuada por si mesma e de natureza racional, o que a distingue de todas as outras substâncias.

Para compreender melhor a definição de substância em Aristóteles tomemos o termo substância como uma categoria por excelência, da qual dependem todos os outros predicamentos do ser (assim chamados a partir de Boécio). No entanto, essa não é a única definição, outras surgiram na modernidade e contemporaneidade. O Estagirita fez uma clara distinção entre a substância e os acidentes. Como vimos, substância é tudo aquilo que tem autonomia no ser, que é própria do ser, é aquilo que faz com que ela exista em si e não em outra coisa. Substância é um ser completo. Já os acidentes são seres casuais ou fortuitos, que necessitam da substância, pois não têm a capacidade de existir em si e por si.

Retomando o conceito de pessoa como “*rationalis naturae individua substantia*”,³ Boécio caracterizou a substância subsistente como indivíduo, determinando-a como substância primeira. S. Tomás aprofundou tal termo em relação à pessoa, não a considerando como uma substância qualquer, mas como uma substância com características individuais percebidas em cada pessoa humana. Na sua S.T. I (q. 29, a.1), ele coloca o termo individual atribuído à pessoa humana como o modo de subsistir que convém às substâncias particulares.

A substância de caráter individual, tomando o indivíduo como indiviso em si e diferente dos outros, é dada pela distinção e incomunicabilidade compreendida na relação com o Ser Absoluto. Tal relação não acontece a partir de um acidente existido num sujeito, mas a própria essência divina subsistente.

Como a deidade é Deus, do mesmo modo a paternidade divina é Deus Pai, isto é uma pessoa divina. Assim pessoa divina significa a relação enquanto subsistente. E isso significa a relação por modo de substância, isto é a hipótese subsistente na natureza divina não é outra coisa que a natureza divina. (Ibid., q. 29, a.4).

Apesar de todos terem a mesma natureza, ou seja, serem semelhantes, ao mesmo tempo são diferentes. Isso porque uma pessoa não é a outra, mas tem em si uma individualidade. Essa individualidade surge a partir da matéria-prima da forma substancial e do acidente da quantidade, que foram articulados no contexto da filosofia aristotélica em S. Tomás de Aquino.

³ Substância individual de natureza racional. (Cf. MONDIN apud BOÉCIO, 1980, p. 286).



Por ter uma visão cristã da criação, S. Tomás distingue a produção dos seres em dois tipos: a criação do mundo feita por Deus através de matéria prima e formas elementares⁴ e a geração⁵ de novos seres a partir das substâncias existentes. Tal questão é simples quando se trata de distinguir uma espécie individual de outra, sem esquecer que todos possuem a mesma forma substancial.

A pessoa possui a mesma forma substancial como um indivíduo, um subsistente singular, mas o que o difere é a sua racionalidade, distinguindo-o de todos os outros seres naturais ou sobrenaturais.

2.1.2 Natureza racional de análise reflexiva

Percebemos, neste trabalho, as importâncias de como os indivíduos se encontram de maneira ainda mais especial nas substâncias racionais que possuem o domínio de seus próprios atos e a faculdade de agir por si mesmas. Os indivíduos de natureza racional possuem, entre as primeiras substâncias, um nome que os distingue de todas: o nome “pessoa”.

A pessoa humana só pode ser distinguida pela racionalidade, que é diferenciada a partir do termo natureza. S. Tomás utiliza o termo “substância” como o mais apropriado, ao invés do termo “essência”, no sentido de que o homem não é só um ser físico, mas também um ser espiritual.

Utilizamos da racionalidade em todos os momentos de nossa vida, pois ela já está inserida em nós. Transferimos essa racionalidade aos outros tanto consciente quanto inconscientemente. Ela é um valor digno dado por um Ser Absoluto, ao mesmo tempo imprimindo valores éticos e morais à pessoa.

S. Tomás de Aquino, quando determina a pessoa humana como um ser de natureza racional, faz uma análise reflexiva do termo razão (*ratio*) e insiste que ela é estrutura racional do ser, tem mesmo caráter do pensamento, é um conceito universal. Tais considerações só foram feitas a partir da distinção entre “razão superior” e “razão inferior”.

Razão superior é aquela que é “ordenada a considerar e a deliberar sobre as coisas eternas”: considerar enquanto as contempla em si mesmas; deliberar enquanto delas tira regra para a ação. A razão inferior, contudo, é aquela que “é ordenada as coisas temporais”. Ora, as coisas temporais e eternas estão para o nosso conhecimento como sendo uma delas o meio de conhecer a outra. No método de pesquisa, chegamos ao conhecimento das eternas pelas coisas temporais, como diz o Apóstolo na carta aos Romanos: “As perfeições invisíveis de Deus se tornaram visíveis à inteligência por meio de suas obras”. Mas, no método de dedução, julgamos as coisas temporais pelas eternas já conhecidas, e segundo estas, ordenamos as temporais. (TOMÁS, de Aquino, Suma Teológica I, q. 79, a. 9).

Ao falarmos de razão, devemos abordar também o conceito de alma, o que veremos mais adiante. A razão é dada como potência ou faculdade da alma. Mas ela não deve ser compreendida somente como a razão do "racionalismo", nem somente como a faculdade racional humana. Dentre os múltiplos significados da palavra latina *ratio*, que acompanha alguns dos diversos sentidos do vocabulário

⁴ As formas elementares também chamadas de formas substanciais são a água, o ar, a terra e o fogo.

⁵ Ação das causas eficientes criadas.



grego *logos*, interessam-nos principalmente dois: um que aponta para algo intrínseco à realidade das coisas; outro que aponta para um característico relacionamento da razão humana com a realidade. Tais problemas são o que se chama comumente na Filosofia de “problemas metafísicos”.

Dado o conceito de razão, resta-nos explicar também a sua natureza. Se *ratio* acentua o caráter de pensamento, estruturação racional do ser, *natureza* indica o ser enquanto princípio de operações como, por exemplo, o de falar, pensar, amar, germinar, digerir, latir, etc.

A natureza em um sentido antropológico é o conjunto das características físicas e orgânicas, mentais, psicológicas, afetivas, etc., que nos seres humanos, são supostamente comuns a toda a espécie e invariáveis, isto é, independentes da influência das sociedades ou culturas específicas em que os indivíduos nascem e se desenvolvem. (FERREIRA, 2004, p. 1388).

Não por acaso *natureza* deriva de *natus*, do verbo nascer (*nascor*). Se agimos como homens, é porque nascemos homens e não ratos. A natureza humana é o modo de ser que o homem recebe ao nascer. Em S. Tomás de Aquino, a natureza humana não é entendida como algo rígido, como uma camisa de força metafísica, mas como um projeto vivo, um impulso ontológico inicial, um "lançamento no ser", dados precisamente pelo ato criador que, no entanto, tem de ser completado pelo agir livre e responsável do homem.

Assim, todo o agir humano (o trabalho, a educação, o amor, etc.) constitui uma colaboração do homem com o agir divino, precisamente porque Deus quis contar conosco. Esse caminho moral é percorrido quando exercemos a liberdade de praticar o bem. Deste modo, realizo a minha própria natureza. Contudo, o bem remete à verdade, à *ratio* da realidade que a razão capta: ela propõe à vontade sua realização, estabelece uma relação de identidade absoluta e torna a pessoa humana um sujeito ético, um sujeito moral. É pela racionalidade que a pessoa se constitui como um valor absoluto, como um fim em si mesmo e como algo que nunca pode ser usado como meio.

O Aquinate distingue dois tipos de tendências no indivíduo: a primeira refere-se ao intelectivo e espiritualismo apreendidos na inteligência; a segunda menciona o caráter sensitivo ligado à natureza humana (enquanto matéria) e animal. A primeira tendência é a mais importante no conceito de pessoa humana em S. Tomás de Aquino, mas junto com a unidade substancial entre corpo e alma faz dela um ser completo.

2.2 DIMENSÃO CORPÓREA E PSÍQUICA

2.2.1 Corpo

O corpo, também chamado de dimensão corpórea, é compreendido de múltiplas formas e de vários pontos de vista. A partir de sua etimologia e de sua compreensão clássica é possível entender o ponto de vista filosófico tomista.

A palavra corpo vem do latim *corpus*, que significa cadáver; vem também do grego *soma*. O



corpo é definido como uma matéria que, unida à forma, constitui uma unidade substancial, ou seja, a pessoa como um ser composto.

Entende-se por “corpo”: (1) Um objeto físico que possui propriedades sensíveis, ou que possui propriedades tais que causam nos seres humanos e, em geral, nos organismos biológicos, impressões, ou ambas as coisas. Supõe-se que um corpo tenha determinada *extensão*. (2) A matéria orgânica que constitui o homem e os animais. (3) Especificamente, a matéria orgânica que constitui o homem, o chamado “corpo humano”. (MORA, 1994, p. 133-134).

Antigamente, considerava-se o homem como um corpo que estava submetido às leis da matéria. O Estagirita acreditava, por sua vez, que o corpo era como uma realidade limitada por uma superfície que tem extensão, que tem seu próprio espaço e é considerado como uma substância.

Na antiguidade, discutia-se se o corpo estava ou não penetrado por uma forma. Os aristotélicos afirmavam que sim, mas os platônicos e alguns pitagóricos aceitavam apenas o corpo orgânico, sobretudo, o corpo humano como sepulcro, prisão da alma. Plotino aplicou a distinção entre sensível e inteligível a todos os campos da realidade, inclusive ao corpo. Há, assim, um corpo sensível e um corpo inteligível. Os estoicos e os epicuristas consideravam toda a realidade do ponto de vista corpóreo. Já os Padres da Igreja faziam distinção entre corpo e matéria.

Alguns Padres da Igreja estabeleceram uma distinção, pelo menos no que se refere ao ser humano, entre corpo e matéria. Os mais influenciados pela tradição platônica e neoplatônica viram na matéria uma espécie de “mal”, muito afastado se não infinitamente afastado, do “Ser”. O corpo humano em contrapartida, pode ser transformado e, no limite, “transfigurado”. São Paulo falara (*1 Cor 15,44*) do “corpo espiritual”, não submetido a matéria. Esta noção de corpo espiritual foi objeto de especulação por parte de muitos teólogos cristãos. A maioria dos escolásticos concebeu o corpo como uma matéria formada, ou in-formada. O corpo é união de matéria e forma. Alguns falaram de *corporeitas* – corporeidade – como uma forma, ainda que uma forma “accidental”. (Id., 2004, p.584).

Todos os filósofos, com exceção dos existencialistas, não consideram o corpo em si mesmo, mas em relação com a alma. Afirmam que o corpo só é tal quando tem alma. Quando não tem, é simplesmente matéria, que só pode ser conhecida por meio dos sentidos. Definem o corpo como algo que ocupa lugar no espaço, sendo suporte da alma. Apesar de reduzirem o corpo a essas definições, não descartam que ele seja a parte material-essencial do ser humano, aquilo que faz com que o homem seja homem, tornando-o presença no mundo, desenvolvendo-se e cada vez mais se superando.

O corpo humano é dotado de um poder de desenvolvimento maravilhoso. O homem é capaz de manejar seu corpo, adestrá-lo e torná-lo apto a realizar movimentos de uma perfeição admirável. Basta ver o que sabem fazer os instrumentistas e os prestidigitadores com as mãos, os dançarinos e as bailarinas com os pés, os artistas com os dedos, etc. (MONDIN, 1980, p. 30).

De acordo com Mondin (1980, p. 37), Aristóteles, S. Tomás e Rosmini tinham em mente que o corpo é, enquanto constitutivo essencial do homem, diretamente envolvido na sua perfeição: ele



depende em grande parte dos hábitos somáticos que uma pessoa consegue atingir. Assim, quem controla por muito tempo os instintos do próprio corpo, o habitua a ser moderado.

O homem não só manda em sua dimensão corpórea, como também é graças a sua natureza racional, junto com esta estrutura somática, que ele muda, transforma, cria e domina o mundo e os outros seres. É a partir do corpo que ele se torna um ser social e visível, o que lhe possibilita fazer, ter, desejar, aprender, dentre outras atividades humanas possíveis, a partir deste elemento essencial, a sua existência. Se não há corporeidade, o homem deixa de ser, deixa de fazer parte do mundo e passa a pertencer à esfera espiritual, da qual trataremos no próximo tópico.

2.2.2 Imortalidade da alma

Entre os primitivos e na filosofia ocidental, a partir da Grécia antiga, utilizou-se de inúmeras tentativas no intuito de definir o conceito de imortalidade, bem como da alma⁶. Empédocles⁷, Platão⁸ e Aristóteles deram concepções básicas a alma como forma do corpo e como consequências destas noções teríamos:

Unidade do Vivente - o ser vivo como um composto único, organicamente estruturado e não uma mera justaposição de alma e corpo;

Indivisibilidade da Alma - cada grau de imanência vital alberga os inferiores, havendo uma única alma com funções distintas;

Corruptibilidade da Alma - sendo forma do corpo, a alma se corrompe juntamente com o corpo, quando o ser material adquire nova forma (tal só não ocorre com a alma espiritual humana, criada diretamente por Deus para animar um corpo concebido);

Moção da Alma sobre o Corpo – é a alma que move o corpo, mas como um motor intrínseco e que atua em todas as partes do corpo.

Assim, o **ser vivo** seria uma **matéria orgânica** dotada de um **princípio vital**, que é a **alma**. (Cf. Ibidem, loc. cit.).

Em se tratando da alma, utilizaremos, por primeiro, a definição de Aristóteles, que é bastante complexa e que utiliza, em parte, as definições de Platão, colocando, sem dúvida alguma, que o inteligível predomina sobre o sensível, a contemplação vai além da ação, o *nèfesh* do hebraico ou o *psukhè* do grego definidos como alma é preponderante em relação aos seres corpóreos. Aristóteles

⁶ Dentre as várias concepções primitivas e na filosofia ocidental, destacam-se três características comuns a muitas delas. A alma é concebida às vezes como um sopro, alento ou hálito, equivalente à respiração; quando falta esse alento, o indivíduo morre. Às vezes ela é concebida como uma espécie de fogo; quando o indivíduo morre, esse “fogo” – que é o “calor vital” – se apaga. Às vezes, por fim, é concebida como uma sombra, pressentida ou de algum modo “entrevisada” durante o sono. Nos dois primeiros casos, a alma é antes como um princípio de vida; no último, é vista sobretudo como uma “sombra ou simulacro”. (Cf. MORA, 2004, p. 86).

⁷ **Empédocles** (mecanicismo) – considerava desnecessária a noção de alma para explicar o desenvolvimento dos seres vivos (nas plantas, as raízes desceriam pelo elemento terra que tende para baixo, e a planta cresceria pelo elemento fogo que tende para cima): o vivente seria um **composto apenas de elementos materiais**. (Cf. MARTINS FILHO, 2000. p 109).

⁸ **Platão** (dualismo) – a alma seria o **motor externo** (espiritual) que moveria o corpo: a alma e o corpo eram vistos como **unidades substanciais autônomas** (a alma preexistiria no mundo das Ideias, vindo habitar num corpo). (Cf. Ibidem, loc. cit.).



dizia que a alma seria a forma do corpo nos seres materiais animados, é como se fosse um ato primeiro ou forma de um corpo físico organizado, tendo a vida em potência, ou melhor, é aquilo pelo qual nos movemos, vivemos e pensamos.

Como foi falado nas questões anteriores, o homem é uma forma substancial com igual relação entre aos seres animais e vegetais, mas o que o difere dos outros seres é a sua alma, onde se encontra a sua natureza intelectiva. O Estagirita percebeu que, no homem, há intervenções que não conseguimos explicar a partir do puro ato de ser da potencialidade da matéria prima. A racionalidade consegue apreender essas intervenções, que são a verdade, a justiça, a causalidade, etc. Ela tem como objeto de seus atos realidades que não são concretas, mas que também não dependem das condições de tempo e de espaço da matéria.

Na sua atividade exclusiva, a racionalidade deve ser independente da matéria quanto à subsistência, do qual o seu modo de agir demonstra o modo de ser das substâncias. Portanto, a sua natureza intelectiva, juntamente com a sua alma, não pode ser definida como algo produzido a partir da matéria, mas de algo externo, transcendente, de um motor imóvel, como nos diz o Estagirita no dicionário.

A alma, de acordo com Aristóteles, é em algum sentido o “princípio da vida animal” (*De an.*, I 1 402 a 6), como vida que se move a si mesma espontaneamente. Mas isso não significa que a alma se move a si mesma; ser princípio de movimento não significa ser movimento. Ora, visto que todo corpo natural possuidor de vida é uma substância (como realidade composta), e possui um corpo, não se pode dizer que o corpo seja a alma. O corpo é a matéria; a alma é uma certa forma. Eis as duas célebres definições dadas pelo Estagirita: “a alma é a primeira enteléquia do corpo físico orgânico”, é “a primeira enteléquia do corpo físico que possui a vida em potência”. Não tem sentido perguntar se o corpo e a alma são uma única realidade; isso seria como perguntar por que a cera e a forma da cera são uma realidade. (MORA, 2004, p. 88).

Embora tais argumentos sejam bons, eles não são suficientes. S. Tomás de Aquino afirma de forma mais intensa a imaterialidade da alma humana que, entrelaçada com os traços bíblicos da revelação, nos mostra seu entendimento adequado da imortalidade e da substância espiritual. Ele coloca o conceito de alma (*anima*) como princípio da vida, como personalidade, individualidade, consciência, com todas as implicações morais, religiosas e metafísicas que nela suscita sem descartar a importância do ser corpóreo.

A ideia aristotélica da imaterialidade é cristianizada com a ideia da espiritualidade e da origem divina da alma humana. Ambas são complementares e não opostas. É o caso da Filosofia e da Teologia. Graças à capacidade natural da razão, a Filosofia chegou até onde está e a Teologia veioclarear o conteúdo filosófico com a revelação, o que permitiu que ambas chegassem não à verdade absoluta e plena, mas ao menos que avançasse mais nessa direção.

Tal direção é a base presente em todas as obras do Aquinate, transferidas como a maior manifestação e a mais evidente prova de sua grandeza, como filósofo e teólogo, respeitando não só a



esfera de cada saber, mas toda a natureza humana.

2.2.3 Relação de corpo e alma

Em S. Tomás de Aquino, fica claro que o ser humano é constituído por uma unidade substancial entre corpo e alma. A partir das explicações anteriores desses dois temas, notamos que sua concepção foi profundamente enraizada na revelação cristã e na doutrina antropológica aristotélica, sendo plausível sua ousadia contra os célebres daquela época.

Segundo o Aquinate e o Estagirita, a pessoa em si é completa porque nela está a unidade da dimensão corpórea e psíquica. A questão 76 da parte I da S. T. tratou, em oito artigos, dessa questão, colocando a pessoa como unidade substancial. Para compreender melhor essa junção, é necessário definir dois modos de união: a substancial e a accidental.

A união accidental, que é aquela que existe entre dois seres completos em si mesmos, e independentes um do outro (como a união dos anéis de uma corrente, ou ainda a união de dois amigos), - e a união substancial, ou fusão de duas realidades incompletas, que constituem por sua união uma *substância única*, embora composta. (JOLIVET, 1965, p. 236).

Aristóteles e S. Tomás vão contra a interpretação platônica e a interpretação pitagórica, mostrando que essa unidade é duradoura, profunda e substancial. Não se trata de uma incidência entre duas substâncias já dadas por um ser autônomo, mas de dois elementos substanciais do qual ao menos o corpo não se dispõe de um próprio ato de ser. Consideramos como exemplo, para tal junção, a matéria e a forma do qual são dois elementos que formam uma única substância. Portanto, o homem não é pessoa somente por ter alma, pois a alma em si não o define. É necessário que haja um corpo, além de uma alma, formando um único ser composto.

O problema das relações da alma e do corpo não pode ser resolvido de uma maneira inteligível, a não ser que se admita que *o corpo e a alma se unam em um só todo substancial*, ou, em outros termos, explicados em Cosmologia, que a alma é a forma imediata e única do corpo, o que quer dizer que é por ela, e apenas por ela, que o homem não apenas é homem, mas ainda animal e ser vivo, corpo, substância e ser. Segue-se daí que a alma não está no corpo como um piloto no seu navio (união accidental), mas que, formando com ele um único todo natural, *a alma está inteiramente em todo o corpo, e inteiramente em cada parte do corpo*. O homem não é composto de dois seres, é um único ser composto. (JOLIVET, 1965, p. 237).

O Aquinate viu tal relação como uma relação de dependência e concebeu o corpo de modo integral e positivo, pois ele é superior a todos os animais e vegetais simplesmente pela presença da alma intelectiva.

A partir da forma se deve compreender a razão pela qual a matéria é tal, e não inversamente. Ora, a alma intelectiva está, segundo a ordem da natureza, no ínfimo grau das substâncias espirituais: pois não tem um conhecimento inato da verdade, como os anjos, mas é preciso que, com a ajuda dos sentidos, ela o retire da multiplicidade das coisas. [...] A natureza no que



é necessário não falta a ninguém. Era preciso, portanto, que a alma intelectiva possuisse não só o poder de conhecer, mas ainda o de sentir; e, visto que a ação do sentido não se realiza sem um órgão corporal, era necessário que a alma intelectiva estivesse unida a um corpo apto a servir de órgão para os sentidos. (TOMÁS, de Aquino, Suma Teológica I, q. 76, a. 5).

S. Tomás de Aquino compreendia que a alma, como princípio de vida e determinada pela forma intelectiva e unida ao corpo, era responsável por todas as operações vitais na pessoa humana. Já os animais e os vegetais não realizam nenhuma atividade independente do corpo. Tal conceito não significa que o homem possui três almas (intelectiva, sensitiva e vegetativa), enquanto os animais e as plantas possuem duas (sensitiva e vegetativa), mas que a alma intelectiva já está presente nele, já faz parte dele. Isso faz com que ele seja um “ser de fronteira”, uma criatura por excelência.

2.3 SER DE FRONTEIRA

O homem é a criatura mais perfeita de toda a criação. É perfeita porque nela se encerram, de algum modo, todas as coisas a partir de sua racionalidade, que é a qualidade que o faz ser diferente de todos os outros seres. Com a racionalidade, ele tem consciência de si, ele pode penetrar no mundo espiritual. As energias sensitivas lhe são comuns com os animais, mas o homem tem liberdade, criatividade e responsabilidade, características que o distanciam dos outros animais e o colocam no cume do universo, nos confins do infinito. Tudo se dá a partir do seu pensamento. Portanto, é um “ser de fronteira” capaz de unir a realidade material com a realidade espiritual, com o intuito de tentar buscar cada vez mais a felicidade última.

A felicidade, mais que qualquer outro bem, é tida como este bem supremo, pois a escolhemos sempre por si mesma, e nunca por causa de algo mais; mas as honrarias, o prazer, a inteligência e todas as outras formas de excelência, embora a escolhemos por si mesmas (escolhê-las-íamos ainda que nada resultasse delas), escolhemo-las por causa da felicidade, pensando que através delas seremos felizes. Ao contrário, ninguém escolhe a felicidade por causa das várias formas de excelência, nem, de um modo geral, por qualquer outra coisa além dela mesma. (ARISTÓTELES, 1992, p. 23).

Por certo, não será sem intenção recordar, em conclusão, o que S. Tomás refletiu com referência às tentativas e hesitações dos filósofos da antiguidade, em especial Aristóteles, com relação à felicidade última do homem. Numa verdadeira caridade intelectual, ele compreendia e até compartilhava toda a angústia que passava pelo fato de não saber que se alcançaria a felicidade última após essa vida, pelo conhecimento de Deus. Procurando sempre mais exprimir o que eles queriam falar, S. Tomás mostrava o que eles na verdade procuravam sem saber, deixando claro tudo o que ele aprofundou e superou na obra aristotélica, que carecia da luz da revelação cristã.

Toda forma em si tem uma tendência natural a seu fim. O fogo tende, por sua natureza, para o alto, alastrando sempre mais; a terra tende sempre para o centro do mundo. Como ser dotado de tendência espiritual e racional, o ser humano passa a se inserir no reino da moralidade e da eticidade,



principalmente através de sua dignidade e de sua liberdade, adquiridas por uma superação do seu eu.
Tal superação racionalmente o torna, por excelência, PESSOA.



REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. Ética a Nicômacos. Tradução, introdução e notas de Mário da Gama Kury. 2. ed. Brasília: Edunb, 1992. 238 p. ISBN 85-230-0049-6.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. 3. ed. rev. atual. Curitiba: Positivo, 2004. 2120 p.

JOLIVET, Régis. Curso de filosofia. Tradução de Eduardo Prado de Mendonça. 7. ed. rev. Rio de Janeiro: Agir, 1965. 445 p.

_____. Vocabulário de filosofia: seguido de um quadro histórico das escolas de filosofia. Tradução e prefácio de Gerardo Dantas Barreto. Rio de Janeiro: Agir, 1975. 254 p. 21cm.

MAGEE, Bryan. História da Filosofia. Dirigido na versão portuguesa por Pe. Fidel García Rodriguez, SJ. Tradução de Marcos Bagno. 3.ed. São Paulo: Loyola, 2001. 240 p., il. ISBN 85-15-01929-9.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Manual esquemático de filosofia. São Paulo: LTr, 2000. 168 p. ISBN 85-7322-833-4.

MONDIN, Battista. O homem, quem é ele?: elementos de antropologia filosófica. Tradução de R. Leal Ferreira e M. A. S. Ferrari. Revisão de Danilo Morales. 5. ed. São Paulo: Paulinas, 1980. 319 p. (Coleção Filosofia). ISBN 85-05-00470-1.

MORA, José Ferrater. Dicionário de filosofia (A-D). Tradução de Maria Stela Gonçalves, Adail U. Sobral, Marcos Bagno e Nicolás Nyimi Campanário. Revisão de Renato da Rocha Carlos. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004. 1 v. 786 p. ISBN 85-15-01869-1.

_____. Dicionário de filosofia. Tradução de Roberto Leal Ferreira e Álvaro Cabral. Revisão de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1994. 733 p. ISBN 85-336-0228-6.

NOGARE, Pedro Dalle. Humanismos e anti-humanismo: introdução à antropologia filosófica. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1979. 290 p.

TOMÁS, de Aquino, Santo. Suma teológica I. São Paulo: Loyola, 2005. 9. v. ISBN 85-15-02314-8.

TORREL, Jean-Pierre. Iniciação a Santo Tomás de Aquino: sua pessoa e obra. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Revisão de Saulo Krieger, Maurício Balthazar Leal e Renato Rocha Carlos. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004. 460 p. ISBN 85-15-01716-4.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTO TOMÁS. A Associação Cultural e as Edições Santo Tomás, que estão sob a coordenação de Marcel Assunção Barboza, e que contam com o trabalho de assessoria e divulgação de Marcus Pimenta e Marcelo Konorat, têm por fim precípuo a divulgação e ensino da Doutrina Perene, ou seja, a Doutrina Católica, cujo ápice teológico e filosófico é a Obra de Santo Tomás de Aquino, o Doutor Comum da Cristandade. Disponível em <<http://www.santotomas.com.br>> Acesso em: 18 mar. 2010.

GARDEIL, H. D. Iniciação à filosofia de S. Tomás de Aquino: 1 – introdução-lógica. Tradução de Wanda Figueiredo. Revisão de Gilberto Vilar de Carvalho. São Paulo: Duas Cidades, 1967. 224 p.

GRUPO SÃO TOMÁS DE AQUINO. “Cum Petro et sub Petro”. Fundado em 28 de jan. de 2005 por um grupo de fiéis da arquidiocese de Boston nos Estados Unidos. Tem o propósito de defender e promover a fé católica e a missa codificada por São Pio V também conhecida como Missa Tridentina,



Missa de Sempre, Missa Gregoriana ou Rito Clássico Romano. Disponível em <<http://www.saotomas.com>> Acesso em: 18 mar. 2010.

Instituto de Pesquisa e Ensino Santo Tomás de Aquino (IAq). Aquinate 2005-2010. Ferramenta de pesquisa sobre Tomás, o Tomismo & os Tomistas. Disponível em <<http://www.aquinate.net>> Acesso em: 18 mar. 2010.

JOÃO PAULO II, Papa. 1920-2005. Igreja Católica. Papa (1978-2005: João Paulo II). Carta Encíclica Evangelium Vitæ do Sumo Pontífice João Paulo II aos bispos, aos presbíteros e diáconos, aos religiosos e religiosas, aos fiéis leigos e a todas as pessoas de boa vontade sobre o valor e a inviolabilidade da vida humana. Vaticano: Vaticana, 1995. 197 p.

TOMÁS, de Aquino, Santo. Suma teológica. Tradução em língua portuguesa de Alexandre Correia. Disponível em <<http://sumateologica.permanencia.org.br>> Acesso em: 18 mar. 2010.

_____. Suma contra os gentios: livros IIIº e IVº. Tradução de D. Odilão Moura O.S.B. e D. Ludgero Jaspers O.S.B. Revisão de Luis A. De Boni. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996. Ilv. 925 p.

SILVA, Pe. Edmar José da. Fundamento do valor e dignidade da pessoa humana em Joseph De Finance. Atualização, Belo Horizonte, ano XXXIX, n. 336-337, p. 61-82. Jan./abr. 2009.



GLOSSÁRIO

Aquinate: refere-se ao filósofo e teólogo medieval Santo Tomás de Aquino.

Estagirita: refere-se ao filósofo Aristóteles.



APÊNDICE

CRONOLOGIA HISTÓRICA DO TEMPO DE S. TOMÁS DE AQUINO

N. B. – O que concerne diretamente a S. Tomás se encontra em *italico*.

1215 (Toulouse)	Fundação da Ordem dos Pregadores.
1217 (setembro-outubro)	Fundação do convento OP de Paris.
1218 (agosto)	Os frades instalam-se em Saint-Jacques.
1220 (22 de novembro)	Coroamento do Imperador Frederico II.
1221 (6 de agosto)	Morte de São Domingos.
1222-1237	Jordão da Saxônia, mestre da OP.
1224	Fundação da universidade em Nápoles.
1224/1225	<i>Nascimento de S. Tomás de Aquino em Roccasecca (região de Nápoles).</i>
1229	Rolando de Cremona, primeiro mestre regente dominicano em Paris (primeira cadeira).
1230	João de Santo Egídio, segundo mestre regente dominicano em Paris (segunda cadeira).
1230-1239	<i>Oblato na abadia beneditina do Monte Cassino.</i>
1238-1240	Raimundo de Peñafort, mestre da OP.
1239-1244	<i>Estudos em Nápoles.</i>
1241-1252	João de Wildeshausen, mestre da OP.
1243-1244	S. Alberto Magno chega a Paris
1244 (abril)	<i>Veste o hábito dos dominicano</i> s.
1244-1245	<i>Detenção forçada por sua família em Roccasecca.</i>
1245 (17 de julho)	Deposição de Frederico II.
1245 (outono)	<i>Tomás pode retornar ao dominicano</i> s.
1245-1248	<i>Estudos em Paris (com S. Alberto Magno)</i>
1248-1252	<i>Aluno e assistente de S. Alberto em Colônia: Super Isaiam.</i>
1252-1256	<i>Primeiro ensino em Paris como bacharel sentenciário: Scriptum super Sententiis, De ente et essentia, De principiis naturae.</i>
1254-1263	Humberto Romano, mestre da OP.
1256 (primavera)	<i>Tomás recebe o grau de mestre em teologia.</i>
1256-1259	<i>Mestre Regente em Paris: Q.D. De veritate; Quodlibet VII-XI; Super Boetium De trin.; C. impugnantes.</i>
1257 (15 de agosto)	<i>Tomás e Boaventura são admitidos no consortium magistrorum.</i>
1259 (junho)	<i>Capítulo geral de Valenciennes.</i>
1259 (outono?)	Retorno à Itália.
1259-1261	Nápoles (?): <i>Summa contra gentiles</i> (início).
1261-1265	<i>Leitor conventual em Orvieto: Summa contra gentiles (fim); Super Iob; Catena áurea (Mateus); C. errores Græcorum; etc.</i>
1264-1283	João de Verceil, mestre da OP.
1265-1268	<i>Mestre Regente em Roma: Prima pars; Catena áurea (Marcos, Lucas, João); de Potentia; Sentencia libri De anima; Compendium Theologiæ; etc.</i>
1268-1272	<i>Segunda regência em Paris: Secunda pars; In Matthæum; In Ioannem; De malo; De unitate intellectus; De æternitate mundi; Coment. Sobre Aristot.; Quodlibet I-VI e XII; etc.</i>
1268 (7 de outubro)	Estêvão Tempier torna-se bispo de Paris.
1269 (junho)	Capítulo Geral em Paris (De secreto).
1270 (10 de dezembro)	Condenação Episcopal do aristotelismo radical.
1272-1273 (dezembro)	<i>Mestre regente em Nápoles: Tertia pars qq. 1-90, In Ad Romanos (?); Super Psalms 1-54 (?).</i>
1274 (7 de março)	<i>Morto em Fossanova (sul de Roma; a caminho do Concílio de Lião).</i>
1274 (2 de maio)	Carta da faculdade das artes ao capítulo geral de Lião para reivindicar certos escritos de Tomás.
1277 (7 de março)	Condenação por Estêvão Tempier, bispo de Paris, de 219 proposições heterodoxas; é aberto processo contra a doutrina de Tomás.
1277 (18 de março)	Condenação em Oxford, por Roberto Kilwardby, arcebispo dominicano da Cantuária, de proposições de inspiração tomista.
1284 (29 de outubro)	João Peckham, arcebispo franciscano da Cantuária, confirma as condenações de seu predecessor.



1319 (verão)	<i>Primeiro processo de canonização (Nápoles).</i>
1321 (novembro)	<i>Segundo processo de canonização (Fossanova)</i>
1323 (18 de julho)	<i>Canonização em Avignon por João XXII.</i>
1325 (14 de fevereiro)	<i>Revogação, pelo bispo de Paris, Estevão Bourret, da condenação de março de 1277 no que ela atingia S. Tomás.</i>
1567 (15 de abril)	<i>S. Tomás é proclamado “Doctor Ecclesiae” pelo papa S. Pio V.</i>

Fonte: (TORREL, 2004, p. 383-385, Iniciação a Santo Tomás de Aquino: sua pessoa e obra.).

ANEXOS

Anexo A: Santo Tomás de Aquino, Santo Tomás foi um dos primeiros filósofos a introduzir as ideias de Aristóteles no pensamento cristão. Neste Triunfo de Santo Tomás, do pintor pisano Francesco Traini (século XIV), Tomás é retratado entre Aristóteles (à esquerda) e Platão (à direita).



Fonte: (MAGEE, dez. 2001, p.59).